

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 29/2022

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBE, e a empresa PATRICIA APARECIDA ADORNO GARCIA 25.054.308/0001-40, na forma abaixo

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Elio Alves Cardoso, brasileiro, casado, portador da Cartera de Identidade RG/PR nº e inscrito no CFF/MF , residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: PATRICIA APARECIDA ADORNO GARCIA, empresa privada, com sede RUA MARIA MONTESSORI, 287 - CEP: 86802110 - BAIRRO: JARDIM ALBINO BIACHI Apucarana/PR, inscrito no CNPJ sob nº 25.054.308/0001-40, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMERA - OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato o treinamento presencial no Sistema SAPL (Sistema de poio ao Legislativo) para utilização do sistema de votação eletrônica e atualização das Leis conforme constantes no procedimento li vório Processo inexigibilidade 12/2022

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001	1	30	TREINAMENTO EM SISTEMAS	SERV	1,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	
			TOTAL				R\$ 3.900,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de R\$ 3.900,00 Três Mil e Novecentos Reais, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo inexigibilidade 12/2022, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES							
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte			
60	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.48.00	Do Exercicio			

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo nexigibilidade 12/2022, conforme as especificações da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Carambei, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambei, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO: Este contrato tem vigência e execução de 15 (quinze) dias a contar do dia 17 de outubro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no artigo 155 da Lei 14.133/2021, sujeita-se as sanções do artigo 156 da mesma Lei. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser for malmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei 14.133/2021.

USULA SEXTA - FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pelo servidor Jonas Gomes Castro, conforme Portaria 5 / 1/2022.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, 15/10/2022.

CONTRATANTE		CONTRATADA		
ELIO ALVES CARDOSO:02579079980 Assinado de forma digital por ELIO ALVES CARDOSO:02579079980 Dados: 2022.10.19 131:0:55-03'00'		Patricia la da la haria-		
⊟io Alves Cardoso Presidente da Câmara Mui	nicipal de Carambeí	PATRICIA APARECIDA ADORNO GARCIA 25.054.308/0001-40		
Testemunhas:				
Nome: RG n° CPF n°	No. of the last of	Nome: RG n° CPF n°		
Visto do Jurídico:				